



**REQUERIMENTO Nº 106/2022**

(Tramitação Regimental: **Normal – conhecimento do Plenário**)

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

O Vereador abaixo subscritor, amparado no artigo 101, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

- **ENVIO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO DECLARANDO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA O EVENTO RELIGIOSO “MADRUGADA JOVEM” (projeto vinculado a Igreja do Evangelho Quadrangular).**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Justificamos nossa proposição devido à necessidade de garantirmos a preservação, o tombamento, o registro e a revitalização do referido evento religioso para que não seja esquecido, tornando-o sempre em movimento, vivo e presente.

*Pelo exposto, solicitamos dar ciência ao Plenário e posterior envio e providências por parte do Poder Executivo.*

Sala das Sessões/CMJ/PA, em 11 de outubro de 2022.



  
Ailton Lima Santos

Vereador – PDT

- ENFERMEIRO AILTON -

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA  
PROPOSIÇÃO APRESENTADA EM SESSÃO  
PLENÁRIA LEGISLATIVA

ENCAMINHAR PARA CONHECIMENTO E  
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

  
ASSINATURA

**Jair de Brito**  
Diretor Deptº Legislativo  
Portaria nº 005/2003-GP/CMJ